



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 292/2024 de 30 de agosto de 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA DENTORA DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DA UNIDADE DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

P O R T A R I A

ART.1º- Concede licença maternidade à Janice de Oliveira de Quevedo, matrícula 1233, detentora do Cargo Comissionado de Coordenadora da Unidade de Saúde.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/08/2024, com término previsto para o dia 12/12/2024, conforme lei municipal 541 de 19/10/2007.

ART.3º - Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/08/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
30 08 24 A _____